

PORTARIA N° 038/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **DIEGO MACAMBIRA JEZINI**, matrícula n° **202.590-6E**, e **CEZAR AMARAL BRASIL HONORATO DA SILVA**, matrícula n° **260.720-4A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 001/2021-SEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS S.A.**

II – REVOGAR a Portaria n° 158/2022-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Manaus, 6 de fevereiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social